



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020
PROCESSO Nº 512/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de trituração de galhos resultantes de poda de árvore no perímetro urbano, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: MEGA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.893/0001-49

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	74680	Prestação de serviço de trituração de galhos de árvores resultantes de podas realizadas no perímetro urbano. Trituração de galhos de até 30 cm de diâmetro, disponibilização de no mínimo 02 (duas) pessoas para a execução do serviço, utilização de equipamentos de proteção individual dos operadores adequada a execução do serviço por conta da contratada, considerando a realização dos serviços de trituração em diversos endereços do Município de Francisco Beltrão.	HORA	100,00	176,00	17.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020	R\$ 17.600,00
--	----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O manejo da arborização urbana é fundamental para o aproveitamento dos inúmeros benefícios que a arborização proporciona. Esta atividade gera resíduos volumosos, os quais, atualmente, têm como destinação, quando na forma adequada, a trituração por meio de picador/triturador já adquirido pela Prefeitura Municipal no ano de (2010). Porém, devido a este aparelho ser único para a função, o mesmo necessita de reparos frequentes, e a atuação da equipe destinada para a operação do mesmo não consegue desempenhar seu trabalho sem o equipamento.

Todavia, a demanda de trabalho ou procura pelo trabalho de redução do volume dos resíduos de galhos e materiais folhosos tem aumentado dado à inconstância da realização da oferta deste serviço por parte do município.

Portanto, a necessidade de contratação de empresa para a execução da trituração de galhos é de suma importância para o bom andamento do atendimento das demandas do setor, considerando a quantidade de situações ocasionadas pela entrada no inverno, período de atual vivência neste Município. Com a entrada do inverno é comum a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

realização de podas de árvores nas residências e nas calçadas e estima-se que o serviço seja concluído com as 100 (cem) horas descritas no presente documento.

A empresa indicada para execução do serviço de trituração de galhos, conforme orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor valor de hora trabalhada para a realização do serviço. Dentre as condições adequadas para tal realização, a empresa será responsável por operar o equipamento próprio de trituração de galhos, para galhos de no máximo 30 (trinta) centímetros de diâmetro, em diversos endereços do Município de Francisco Beltrão, no perímetro urbano. Contando com a mão de obra de no mínimo duas pessoas para operar o equipamento de trituração, estes munidos de equipamentos de proteção individual adequados para a realização da atividade, esta será responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos oriundos do processo de trituração.

O acompanhamento do serviço por parte da contratante será realizado diariamente, com uso de planilha de horas executadas. O servidor abaixo indicado será responsável pelo acompanhamento da execução do serviço.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
7520	12.002	18.542.1801.2.090	3.3.90.39.82.02	000	18.461,54

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são próprios do Município.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo, é de parecer favorável a contratação da empresa **MEGA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.835.893/0001-49, estabelecida na Rua Antonio Carneiro Neto, nº. 500, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2020.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 87/2020, em 18 de agosto de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal